



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL N° 011/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**Dispõe sobre a convocação dos aprovados no  
Concurso Público 001/2023 Prefeitura  
Municipal de Lastro-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal n° 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição N° 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição N° 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato relacionado no anexo I, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** O convocado deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), entre os dias **01 á 04 de Abril de 2025 das 08h00min às 12h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I)**, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- Certidão de Alistamento militar (p/homem);
- Comprovante de residência;

**MUNICÍPIO DE LASTRO**  
**08.999.716/0001-56**  
**RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO**  
**CEP: 58820-000**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

- Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Estadual;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça Federal;
- Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (caso possua);
- Duas (02) fotos tamanho 3x4;
- Declaração de aptidão física e mental;
- Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo concorrido (certificado ou diploma);
- **Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;**
- **Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);**
- Carteira de Inscrição no Órgão Profissional (se o cargo exigir);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão categoria D (se o cargo exigir);
- Número da agência e conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir);
- **Termo de disponibilidade de carga horária;**
- **Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;**
- **Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;**
- **Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;**
- **Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;**

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

**Art. 4º.** Quanto a Documentação em negrito no checklist deste edital, está disponível na Secretaria de Administração e pode ser preenchida no dia da entrega dos documentos.

**Art. 5º.** O convocado deve comparecer pessoalmente ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal indicado pela Secretaria de Administração, de acordo com o dia escolhido,



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

para a realização do Exame de Higiene Física e Mental a ser realizado pela junta médica indicada pelo município.

**Posto Médico:** podendo optar pelos dias **01, 02 e 04 de abril das 08:00h as 11:00h;**

**Hospital Municipal:** podendo optar pelo dia **03 de abril das 08:00h as 11:00h.**

Devem os candidatos estarem portando os seguintes exames:

- Raio X do Tórax (com laudo);
- Parasitologia de Fezes;
- Sumário de Urina;
- Hemograma Completo (com plaquetas);
- Eletroencefalograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);
- Eletrocardiograma (com laudo);
- Creatinina;
- Ureia
- Glicemia em jejum

**Art. 6º.** O candidato deverá comparecer, primeiramente, ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal, portando os exames previstos no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higiene física e mental, a ser conferido pela junta médica. Após, irá se dirigir a Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receber o termo de entrega.

**Art. 7º.** O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higiene física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 8º.** No dia 09 de abril, será publicado o Resultado da Análise dos Documentos dos candidatos, tendo o prazo de até o dia 11 de abril, se for o caso, para entregar alguma documentação exigida no Resultado da Análise.

**Art. 9º.** A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 14 de abril de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, às 09h.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

**Art. 10º.** Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 24 de Março de 2025.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE LASTRO**  
**08.999.716/0001-56**  
**RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO**  
**CEP: 58820-000**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

**Cargo: Motorista (Categoria D)**

Classificação	NOME	Inscrição
5	ANTÔNIO ARTHUR DE OLIVEIRA ROSENO	423